



PORTARIA GP Nº 026/2025.

PREFEITO DO MUNICÍPIO PALMARES. ESTADO DE PERNAMBUCO. no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Cláusula Sétima do Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, celebrado no dia 02/01/2025, entre este Município e o servidor JOSÉ CARLOS GOMES PEREIRA, bem como considerando a conveniência e o interesse do Serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o Contrato Administrativo de Serviços a Prazo Determinado, em face do excepcional interesse público, firmado no dia 02/01/2025, celebrado entre o Município e o Sr. JOSÉ CARLOS GOMES PEREIRA, brasileiro, portador do RG de nº 10.624.788 SSP-PE, CPF nº 146.251.524-02, cujo objeto era a substituição temporária do cargo de GARI, com lotação na Secretaria Executiva Municipal de Infraestrutura, haja vista os motivos citados no preâmbulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/01/2025.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2025.

DE ALMEIDA MELO / JUNIOR:01902885406 DE ALMEIDA MELO
JUNIOR:01902885406

JOSE BARTOLOMEU | Assinado de forma digital por JOSE BARTOLOMEU

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE

200733P/LOV 00 3474TDC

D PREFERIO DO MUNICIPIO DOS PALIMARES, ESTADO DE PERMATRUCO DE PERMATRUCO DE ACTUAL SE LO DE LA COMPLES DE LA COMPLES DE LA CONTRE DE LA COMPLES DE LA COMPL

Add to September 2 Contract C

Art 2° - Esta Person Leiter of Art III of Sun Artista (Leiter) in an esta de sun admisso in a

2000 at concept and there is solved a rate of the

OSÉ RARTO COMEU DE AUMEUDA MELOCULNIOR

PUBLICADO 27/02/2025